



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VI | Edição 825 | 07 de Maio de 2024

PORTARIA Nº 06 DE 07/05/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 06 DE 07 DE MAIO DE 2024

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
SUBSTITUIÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DE LIVRE
NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR, QUE SE ENCONTRA EM
LICENÇA SAÚDE"**

O Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para responder e substituir a Servidora Elba Maria Sabiá, em Licença Saúde pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DO LEGISLATIVO conforme a Lei Complementar nº 24 de 21 de dezembro de 2017 o Sr. Gustavo Henrique Mendes Garcia, com todas as vantagens do cargo, a partir de 07 de Maio de 2024, até o término da referida licença saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Turvolândia, 07 de Maio de 2024.

Iorides De Oliveira
Presidente

Maria Claudete Garcia Paiva
Secretária

Amarildo Elias Franco
Vice-Presidente

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Loteamento São José - Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - Minas Gerais, CEP: 37.496-000 - Telefax (35) 3242-1127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 16/2024 AMARILDO ELIAS FRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 16/2024

Exma. Sr.
IORIDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador abaixo assinado, após a tramitação regimental, vem através desta, solicitar de V. Exª na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Setor competente a seguinte Indicação:

Que seja feito o passeio ao redor da igreja matriz na praça Dom Otavio.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a pedidos da população venho através desta justificar que quando a praça foi desmanchada para a reforma, juntamente foi desmanchado o passeio ao redor da igreja, era independente do piso da praça onde protegia de umidade a base do edifício. Com a retirada do passeio, o piso e o passeio estão no mesmo nível facilitando a entrada de água na base da igreja causando umidade nas paredes e ocasionando trincas. A igreja se trata de um bem inventariado e a falta do passeio está travando obras para esse bem patrimonial que faz parte da história de Turvolândia!

Sala das sessões, Turvolândia, 29 de Abril de 2024

Amarildo Elias Franco
Vereador



Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - MG CEP: 37.496-000
Telefax (35) 3242-1127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br
Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

Iorides de Oliveira

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019